



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -
SEMGOV

Atílio Vivacqua/ES, 27 de abril de 2026.

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA PGM

Processo Administrativo – Contratação por Inexigibilidade (SEBRAE)

Objeto: Consultoria em Turismo Sustentável – PROTURES MONAST (Pedra das Caveiras)

1. DO ROBUSTECIMENTO DA JUSTIFICATIVA (SINGULARIDADE DO OBJETO)

O projeto **PROTURES MONAST – CAVEIRAS** possui natureza eminentemente singular, tendo em vista que se destina ao **ordenamento turístico de área inserida em unidade de conservação**, com características específicas que demandam abordagem técnica altamente especializada.

A singularidade do objeto está evidenciada pelos seguintes fatores:

- Trata-se de **projeto piloto**, voltado à estruturação do turismo sustentável em área ambientalmente sensível (Monumento Natural – MONAST), o que exige compatibilização entre uso turístico, conservação ambiental e desenvolvimento econômico local;
- O território apresenta **características próprias e não replicáveis**, como:
 - localização geográfica específica (Serra das Torres / Pedra das Caveiras);
 - nível de organização da comunidade local;
 - estágio de desenvolvimento turístico do município;
 - infraestrutura existente e potencial de exploração sustentável;
- A metodologia aplicada demanda **diagnóstico territorial aprofundado, construção participativa com atores locais e proposição de soluções personalizadas**, afastando qualquer possibilidade de padronização típica de serviços comuns;
- Cada projeto de ordenamento turístico em unidade de conservação exige **modelagem própria**.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA PROVA DOCUMENTAL DE NOTORIEDADE

Consta nos autos documentação suficiente que comprova a notória especialização da entidade contratada, destacando-se:

- Relatórios institucionais e de gestão demonstrando a **atuação consolidada do SEBRAE em nível nacional e internacional**;
- Histórico de execução de projetos voltados ao **desenvolvimento territorial, turismo sustentável e apoio a pequenos negócios**;
- Reconhecimento institucional do SEBRAE como entidade de referência na **estruturação de políticas públicas e projetos de desenvolvimento econômico local**;

- Justificativas técnicas apresentadas pela própria entidade, evidenciando sua **expertise diretamente vinculada ao objeto contratado**.

Além disso, o modelo operacional adotado pelo SEBRAE prevê a seleção de empresas especializadas por meio de **sistema próprio de credenciamento e seleção técnica**, garantindo que a execução seja realizada por profissionais com experiência comprovada na área.

3. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PREÇOS

A composição dos valores encontra respaldo técnico e mercadológico, conforme demonstrado:

- O projeto de ordenamento turístico apresentado contém **estrutura detalhada por etapas**, com definição clara das entregas e respectivos custos;
- Os valores refletem a complexidade do serviço, considerando:
 - diagnóstico técnico;
 - oficinas participativas;
 - elaboração de plano de ordenamento;
 - acompanhamento técnico especializado;
- Ressalta-se que:
 - Trata-se de **projeto piloto**, o que naturalmente implica maior esforço técnico inicial;
 - Projetos dessa natureza não possuem padronização de mercado, sendo fortemente influenciados pelas especificidades locais;
- O SEBRAE assumiu **50% do custeio do projeto**, demonstrando economicidade e parceria institucional;
- A empresa executora e os valores foram definidos por meio de **processo seletivo próprio do SEBRAE**, baseado em critérios técnicos e parâmetros de mercado praticados pela instituição.

Dessa forma, os valores apresentados mostram-se **compatíveis com o mercado especializado**, além de vantajosos para a Administração Pública diante da contrapartida financeira ofertada.

4. DO PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA REQUISITANTE

Diante de todo o exposto, esta Secretaria manifesta-se tecnicamente no seguinte sentido:

Atesta-se que o serviço objeto da presente contratação é **essencial para o ordenamento do turismo sustentável no Monumento Natural da Serra das Torres (Pedra das Caveiras)**, sendo indispensável para garantir:

- a preservação ambiental da área;
- o uso turístico organizado e responsável;
- o desenvolvimento econômico local com inclusão da comunidade;
- a mitigação de impactos negativos decorrentes da exploração desordenada.

Ademais, considerando:

- a comprovada experiência da entidade contratada;
- sua reconhecida atuação no campo do desenvolvimento territorial e turismo;
- a metodologia estruturada e validada institucionalmente;
- e a seleção de profissionais especializados por meio de sistema próprio;

Conclui-se que o trabalho a ser desenvolvido é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Nos termos legais, a notória especialização resta caracterizada pela conjugação de:

- desempenho anterior comprovado;

- experiência acumulada;
- estrutura organizacional;
- corpo técnico qualificado;
- e reconhecimento institucional,

permitindo inferir, de forma inequívoca, que a solução proposta atende plenamente ao interesse público.

5. CONCLUSÃO

Diante do atendimento integral às recomendações da Procuradoria Geral do Município, entende-se que o processo encontra-se **devidamente instruído**, com fundamentos técnicos e jurídicos suficientes para a formalização da contratação por inexigibilidade de licitação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GABRIEL COELHO ROCHA
SECRET. MUNICIPAL
SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV
assinado em 27/04/2026 11:30:35 -03:00

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
SECRET. MUNICIPAL
SEMMA/GAB - SEMMA - PMAV
assinado em 27/04/2026 12:02:17 -03:00

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA
SECRET. MUNICIPAL
SEMCTEL/NCT - SEMCTEL - PMAV
assinado em 27/04/2026 11:31:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2026 12:02:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL COELHO ROCHA (SECRET. MUNICIPAL - SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0MHVFT>